



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 89ª SESSÃO 2017- ORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2017, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros, Rubem Ribeiro de Carvalho, Henrique Pereira, Ângela Haonat e Gilson Valadares. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Ausência justificada do Juiz Agenor Alexandre da Silva que se encontra representando o Tribunal Regional Eleitoral, XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 20 e 21 do corrente mês, em Brasília -DF. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 88ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

RECURSO ELEITORAL Nº 396-14.2016.6.27.0015- PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO

ORIGEM: DUERÉ-TO (15ª ZONA ELEITORAL - FORMOSO DO ARAGUAIA)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: VALDENI PEREIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: MARCELO CÉSAR CORDEIRO - OAB/TO 1556-B

ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES - OAB/TO 5574

ADVOGADA: DANIELA IGNÁCIO GAGOSSIAN - OAB/TO 6589

ADVOGADA: ROBERTA XAVIER DE CARVALHO - OAB/TO 6929

ADVOGADA: LUDMILLA MIRANDA SERAFIM - OAB/TO 7656

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PARA O FUTURO, PRB, PMDB, PR, PSB e PROS

ADVOGADO: ROGÉRIO BEZERRA LOPES - OAB/TO 4193-B

ADVOGADO: MARCOS PAULO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 6643

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: Após o relator proferir voto conhecendo do recurso interposto para dar-lhe provimento e, conseqüentemente, aprovar as contas do candidato, a Desembargadora Ângela Prudente pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrente, Dr. Marcelo César Cordeiro. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. (SESSÃO DE 20.11.2017-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

RECURSO ELEITORAL Nº 677-07.2016.6.27.0035- RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORIGEM: SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO (35ª ZONA ELEITORAL - NOVO ACORDO)

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

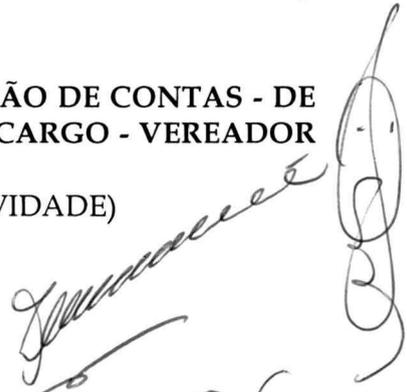
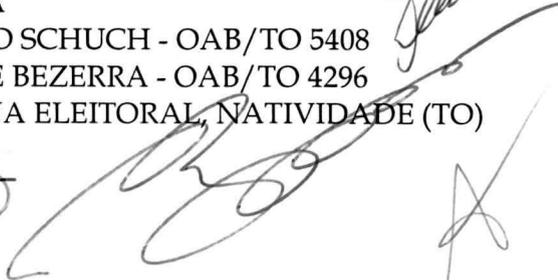
RECORRENTE: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433

ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A
RECORRENTE: VALTEIR LUSTOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA - OAB/TO 2433
ADVOGADO: VICTOR PEIXOTO DO NASCIMENTO - OAB/TO 6338-A
RECORRENTE: TRAJANO PEREIRA NETO
ADVOGADO: RÔMULO NOLETO PASSOS - OAB/TO 4654
RECORRENTE: JURIMAR RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO: AUGUSTO CESAR SILVA SIMONI DE FREITAS - OAB/TO 6.847
RECORRIDO: ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO - OAB/TO 5594
ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA - OAB/TO 7799
ADVOGADA: DARLENE COELHO DA LUZ - OAB/TO 6352
ADVOGADO: SÉRGIO MAURÍCIO ÁLVARES LIMA - OAB/TO 6486
RECORRIDO: JAILSON LOPES CARVALHO
ADVOGADO: EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO - OAB/TO 5594
ADVOGADO: CLEYDSON COSTA COIMBRA - OAB/TO 7799
ADVOGADA: DARLENE COELHO DA LUZ - OAB/TO 6352
ADVOGADO: SÉRGIO MAURÍCIO ÁLVARES LIMA - OAB/TO 6486
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: Feito retirado de julgamento. (julgamento 06/12/2017)

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL N° 348-82.2016.6.27.0006 -
REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL - REGISTRO DE PESQUISA
ELEITORAL - DESCUMPRIMENTO DO PRAZO - QUINQUÍDIO LEGAL -
FORTALEZA DO TABOCÃO - 6ª ZONA ELEITORAL (GUARAÍ)
ORIGEM: FORTALEZA DO TABOCÃO-TO (6ª ZONA ELEITORAL - GUARAÍ)
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
AGRAVANTE: SEBASTIÃO ARSENIO BRITO BUCAR
ADVOGADO: OZAEAL ALMEIDA SANTOS - OAB/TO 7407
ADVOGADA: CLAUDIA RAFAELA VIEIRA - OAB/TO 7.927
AGRAVADO: WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, CANDIDATO A PREFEITO DE
FORTALEZA DO TABOCÃO
ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO - OAB/TO 3976
ADVOGADO: WANDEILSON DA CUNHA MEDEIROS - OAB/TO 2899
ADVOGADA: MARCELA FÉLIX OLIVEIRA - OAB/TO 5095
AGRAVADA: DECISÃO DE FLS. 131/135
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora,
negar provimento ao Agravo Regimental.

RECURSO ELEITORAL N° 454-05.2016.6.27.0019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE
CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR
- ELEIÇÕES 2016 - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA
ORIGEM: NATIVIDADE-TO (19ª ZONA ELEITORAL - NATIVIDADE)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
JUIZ SUBSTITUTO GILSON VALADARES
RECORRENTE: NOEL DE SOUZA
ADVOGADO: DHIEGO RICARDO SCHUCH - OAB/TO 5408
ADVOGADO: RENATO DUARTE BEZERRA - OAB/TO 4296
RECORRIDO: JUÍZO DA 19ª ZONA ELEITORAL, NATIVIDADE (TO)



PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, conhecer do recurso eleitoral e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão que desaprovou as contas prestadas pelo candidato NOEL DE SOUZA. Ciente em sessão, o Ministério Público Eleitoral, nos termos do artigo 74 da Resolução TSE n.º 23.463/2015.

RECURSO ELEITORAL N° 841-50.2016.6.27.0009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - CARGO - VEREADOR - NÃO ELEITO

ORIGEM: NAZARÉ-TO (9ª ZONA ELEITORAL - TOCANTINÓPOLIS)

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: CARLOS ADERLAN LOPES DE SOUSA

ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI - OAB/TO 2223-B

RECORRIDO: JUÍZO DA 09ª ZONA ELEITORAL, TOCANTINÓPOLIS/TO

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto, para aprovar, com ressalvas as contas prestadas pelo candidato CARLOS ADERLAN LOPES DE SOUSA, concorrente ao cargo de vereador, no município de Nazaré- TO, relativas à arrecadação e aplicação de recursos na campanha eleitoral de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600137-78.2017.6.0000 - PJE- TÉRMINO DE BIÊNIO - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL

ORIGEM: ARAGUAÍNA/TO (34ª ZONA ELEITORAL)

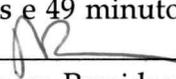
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

COMUNICANTE: COORDENADORIA DE PESSOAL - COPES/SEREF

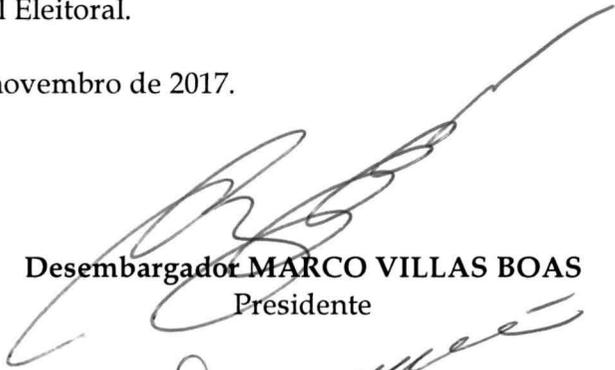
COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: A Corte deliberou pela conversão do julgamento em diligência para que a juíza Adalgiza Viana de Santana apresente justificativa para a falta de interesse em assumir a vaga de juiz da 34ª Zona Eleitoral.

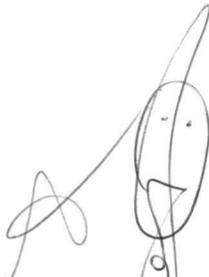
Nada mais havendo a tratar, às 10 horas e 49 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis , Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 21 de novembro de 2017.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral







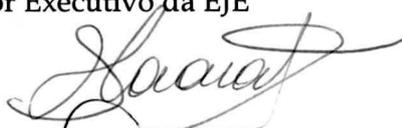

Juiz **GILSON VALADARES**
Juiz substituto



Juiz **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO**



Juiz **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**
Diretor Executivo da EJE



Juíza **ÂNGELA HAONAT**



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral